

## **VOTO Nº 523/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA**

Processo nº 25351.929918/2023-88

Expediente nº 1481486/23-3

Aprovação da Proposta do Plano Estratégico da Anvisa para o ciclo de 2024 a 2027.

Área responsável: Assessoria de Planejamento (Aplan)

Relator: Diretor-Presidente Substituto Rômison Rodrigues Mota

### **1. Relatório**

Trata-se de solicitação de aprovação pela Diretoria Colegiada da **Proposta do Plano Estratégico da Anvisa para o ciclo de 2024 a 2027** (SEI nº 2744408), em cumprimento à Lei nº 13.848 de 25 de junho de 2019 (Lei das Agências), que dispõe sobre a gestão, organização, processo decisório e controle social das agências reguladoras. Também visa atender ao disposto no art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 - que define competência da Diretoria Colegiada para aprovar, monitorar e avaliar o cumprimento do Plano Estratégico e do Plano de Gestão Anual da Anvisa.

### **2. Análise**

Conforme Nota Técnica 14/2023/SEI/CPGES/APLAN/GADIP/ANVISA (2741249), criada para subsidiar a decisão da Diretoria Colegiada, a elaboração quadrienal do plano estratégico das agências reguladoras está prevista na Lei das Agências, que enfatiza que o plano deverá conter os objetivos, as metas e os resultados estratégicos esperados, bem como a indicação dos fatores externos alheios ao controle da agência que poderão afetar significativamente o cumprimento do plano.

Além disso, a referida Lei também estabelece que o

plano estratégico deverá ser compatível com o disposto no Plano Plurianual (PPA) em vigência. Dessa forma, a Anvisa, além de participar ativamente do processo de elaboração do PPA 2024-2027 junto ao Ministério da Saúde, nas oficinas temáticas, também considerou o documento final do PPA, disponibilizado em setembro de 2023, como base para a construção do PE para o período de 2024 a 2027.

Para a elaboração do Plano, a Assessoria de Planejamento (Aplan) informou que solicitou a contratação de pessoa jurídica via Acordo de Cooperação Técnica, cuja empresa vencedora foi o Instituto Publix.

Diversas etapas foram cumpridas para elaboração da versão do documento que se encontra para a aprovação da Diretoria Colegiada, conforme segue:

- Etapa 1 - Preparação e lançamento do projeto (Análise documental; Detalhamento e validação do plano de trabalho; Elaboração da jornada de planejamento; Apresentação do plano de trabalho para alta administração; Definição da estratégia de comunicação e engajamento; Elaboração do plano de comunicação);
- Etapa 2 - Diagnóstico Institucional (Benchmarking internacional sobre arquitetura e conteúdo da estratégia; Entrevistas com atores-chave e consulta interna por meio de pesquisa online; Análise de cenários e tendências; Análise de partes interessadas; Análise do Ambiente Externo e Interno (SWOT); Consolidação do Diagnóstico institucional; Workshop 1);
- Etapa 3 - Construção do referencial e do mapa estratégico (Workshop 2 para Referencial e Mapa Estratégico; Revisão do propósito, visão e valores; Definição dos objetivos estratégicos; Matriz de contribuição);
- Etapa 4 - Construção do painel de indicadores e metas (Workshop 3 para identificação e priorização de indicadores; Detalhamento dos indicadores e definição de metas);
- Etapa 5 - Construção do portfólio de projetos estratégicos (Avaliação do portfólio estratégico atual; Identificação preliminar de projetos estratégicos).

Além dos documentos relacionados às etapas anteriores, também está anexado ao processo o Relatório de

Diagnóstico e Análise Institucional para elaboração do Plano Estratégico 2024-2027 (2743710), utilizado como fundamento para proposição do presente Plano, somado às diretrizes e apontamentos da Diretoria, bem como detalhamento junto às unidades no que corresponde aos aspectos técnicos e operacionais.

Após a realização de todas essas etapas, foi elaborada a versão 1 do Plano Estratégico Anvisa (2024-2027), para publicação em dezembro de 2023. Algumas etapas posteriores ainda estão previstas, como a ideação e detalhamento de novos projetos estratégicos que possam dar suporte ao alcance da estratégia da Anvisa.

Para construir o PE 2024-2027, foi utilizada a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), com objetivos concatenados em 4 perspectivas: resultados para a sociedade, resultados para o público-alvo, processos internos e infraestrutura e aprendizagem. No entanto, para a estruturação dos indicadores e metas, foi utilizada a abordagem de "OKR", do acrônimo em inglês *Objectives and Key Results*, que já é utilizada para o acompanhamento da estratégia da Anvisa no âmbito do Plano de Gestão Anual.

Em setembro de 2023, foram realizadas reuniões para definição das temáticas prioritárias com a alta administração e os representantes de todas as unidades no nível de Gerência Geral, membros do Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Inovação Institucional (CGE) e representantes da Associação dos Servidores da Anvisa (Univisa) e Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação (Sinagências). Esses atores foram convidados a participar de *workshops* presenciais para a definição de temáticas prioritárias, a partir do diagnóstico apresentado, definição de objetivos estratégicos, indicadores e discussão dos projetos estratégicos da atual carteira de projetos que deveriam ser continuados.

Após cada *workshop*, as propostas eram avaliadas pela Aplan e pelo Instituto Publix, sendo o resultado dessa avaliação apresentado aos Diretores nas reuniões de Coordenação da Diretoria, de forma a garantir alinhamento das prioridades e dos próximos passos para construção do documento.

A presente proposta do PE 2024-2027 da Anvisa, submetida à deliberação superior, contempla os seguintes pontos de destaque:

- 7 Objetivos Estratégicos;
- 30 resultados-chave (KRs);
- 6 Projetos Estratégicos de Continuidade.

Destaca-se, ainda, que o PE 2024-2027 da Anvisa está alinhado aos princípios e diretrizes de governança e gestão estratégica estabelecidos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; na Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG); e no Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020, que institui o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Por fim, destaca-se que o § 2º do art. 18 da Lei das Agências estabelece que o Plano Estratégico deverá ser publicado em até 10 dias após a sua aprovação, podendo ser revisto a qualquer tempo, com vistas a sua adequação. Ajustes finais como revisão gramatical do texto, caso necessário, serão realizados antes da publicação.

### 3. **Voto**

Diante o exposto, VOTO pela aprovação **do Plano Estratégico da Anvisa para o ciclo de 2024 a 2027** (SEI nº 2744408).

Encaminho para decisão final da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor(a)-Presidente Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2747092** e o código CRC **7944DD98**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.929918/2023-88

SEI nº 2747092